



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral



PORTARIA Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa o Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça para tratar das questões envolvendo a prova discursiva (P2) do concurso da magistratura do TJ/AM.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, que está incumbido de atuar nas contas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM, está em gozo de férias;

CONSIDERANDO que a Procuradora de Contas Elizângela Costa Lima Marinho e o Procurador de Contas Ademir Carvalho Pinheiro, primeira e terceiro plantonistas respectivamente, estão em gozo de férias;

CONSIDERANDO ainda, que o Procurador de Contas Evanildo Santana Bragança, segundo plantonista, declarou seu impedimento, antecipadamente, para tratar da questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, para tratar das questões concernentes a prova discursiva (P2), para o ingresso no cargo Juiz Substituto, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM no dia 04/12/2013, objeto do Edital nº 001/2013 – TJ/AM, de 11 de março de 2013.



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral